

PORTARIA Nº 543, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as denúncias trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 16.037/2023 pela Chefia de Gabinete, que versa sobre a falta de insumos básicos na UBS da Vila Santa Terezinha e a necessidade de apuração dos fatos ali narrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias trazidas no Ofício Interno/Memorando 16.037/2023 e/ou eventuais responsáveis quanto a falta de insumos básicos na UBS da Vila Santa Terezinha.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Vânia Alexandra Rostelato, Omar Ahmad Chamseddine e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

